



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

6°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 01/2021

6°. TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N°. 01/2021**, DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, QUE FAZEM ENTRE SI O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE** E A EMPRESA **POSTO SÃO CAETANO LTDA -EPP**, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, localizado à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ sob n°. 11.512.469/0001-26, representada neste ato pela Senhora, **ELIZABETE MORAIS LIMA NETA**, Secretária Municipal, brasileira, maior, capaz, agente política, e, de outro lado, a Empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, sediada à Rua Manoel Ferreira Neto, n°. 34, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob n°. 07.814.603/0001-76, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **DALMO DE MATOS SOUZA**, portador do RG n° 1.018.376 SSP/SE e CPF n° 653.792.925-34, pactuam o presente do **6°. TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, aumentando R\$ 0,32 no valor do litro da gasolina, passando o preço de R\$ 6,229 para R\$ 6,549 e no óleo diesel S10 o acréscimo será de R\$ 0,21 no valor do litro, passando o preço de R\$ 4,989 para R\$ 5,199, em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a consequente alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 08 de outubro de 2021

  
ELIZABETE MORAIS LIMA NETA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
DALMO DE MATOS SOUZA  
POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª.   
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 785.095.305-30 RG: 3 033 002-5 SE

1ª.   
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 058-532-525-18 RG: 3.506.104-9